



Excelentíssimo Senhor
Ver. Elísio Sgrott
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba
Município de Imbituba/SC

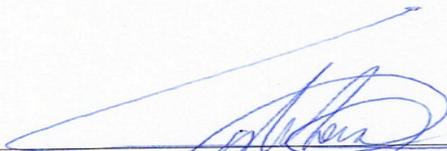
INDICAÇÃO Nº 73/2022

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Imbituba, **Dr. Rosivaldo da Silva Júnior** e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Profª. Rafaela Pereira de Mello, a “**instalação de parque infantil e academia ao ar livre**” no bairro São Tomás, neste Município de Imbituba.

EDUARDO FAUSTINA DA ROSA (PP), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem à presença de Vossa Excelência, após leitura no Grande Expediente, em razão da necessidade de dotar as comunidades do Município com parques infantis e academias ao ar livre, principalmente nesta fase de relaxamento das restrições advindas da pandemia por Coronavírus – Covid-19, em que as pessoas voltam ao convívio comunitário, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Imbituba, **Dr. Rosivaldo da Silva Júnior** e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Profª. Rafaela Pereira de Mello**, a seguinte medida de interesse público e comunitário:

A “**instalação de parque infantil e academia ao ar livre**” no bairro São Tomás, neste Município de Imbituba.

Gabinete do Vereador, 11 de março de 2022.



Eduardo Faustina da Rosa
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito:

A presente proposição visa atender às necessidades dos munícipes do bairro São Tomás que há muito aguarda o momento de ser prestigiado pelo Poder Público, no tocante à instalação de um parque infantil e uma academia ao ar livre, uma vez que aquela comunidade carece de locais públicos com estrutura de lazer.

Tal reivindicação já foi objeto de nossa Indicação que foi protocolada sob nº 093/2019, porém até o presente momento o Poder Executivo não logrou êxito em atender a este antigo anseio da comunidade São Tomás.

Temos que a inserção de parques infantis e academias ao ar livre, mais que o embelezamento da localidade, traz inúmeros benefícios sociais, principalmente neste período em que se começa o relaxamento das restrições até adotadas em razão da pandemia por Coronavírus – Covid-19, tornando-se um momento especial para as crianças e idosos que voltam ao convívio comunitário.

Ao incentivarmos o uso desses espaços para a prática de atividades físicas e lazer, proporcionamos uma integração entre família e comunidade, além de contribuir com a qualidade de vida daqueles que os usufruem.

São estas, em tese, as justificativas pelas quais pugnamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Dr. Rosivaldo da Silva Júnior** e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Profª. Rafaela Pereira de Mello**, o atendimento do nosso pleito conforme teor da presente Indicação, que visa, por excelência, oferecer melhores condições de lazer e promoção de saúde e desenvolvimento social às crianças e demais moradores do bairro São Tomás, especialmente pela prática esportiva, de lazer e entretenimento e convívio social.

Sala das Sessões, 11 de março de 2022.



Eduardo Faústina da Rosa
Vereador